



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### Observação:

Ilmo. Sr. Secretário de Governo,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que deve ser de conhecimento do nobre vereador que, em 12 DE MARÇO DE 2025, foi aprovada a LEI Nº 3.457, que não só instituiu o o Sistema Único de Segurança Pública e Defesa Social - SUSPDSMI e criou o Fundo Municipal de Segurança e Pública e Defesa Social, como também criou CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, órgão colegiado permanente, integrante estratégico do Sistema Único de Segurança Pública e Defesa Social - SUSPDSMI, que tem competência consultiva, sugestiva, administrativa e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, do qual fazem parte 13 (treze) conselheiros titulares e 13 (treze) suplentes, distribuídos entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil, tudo em consonância com a Polícia Nacional de Segurança Pública prevista pela Lei Federal 13.675/18.

Já foram enviados os devidos ofícios solicitando a nomeação dos membros e, em breve, o Conselho estará atuando.

### Data de finalização:

16/04/2025

### Horário de finalização:

13:42

### Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES  
STEFANIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de abril de 2025

**Ofício S.G. nº 1055/2025**

**Assunto: Resposta da Indicação 1681/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1055 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **5E9GLIU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/04/2025 às 14:30:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041641/2025** e o código **5E9GLIU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.